



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PORTARIA Nº 012/2019

**SUSPENDE O PAGAMENTO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA**

O Vereador VILSON ALTMANN, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais SUSPENDE o pagamento de Função Gratificada (FG-06) a servidora DEISE SIMONE MÜLLER, por exercer o cargo de Diretora Geral, a partir do dia 31 de dezembro de 2019.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 2019.


**Vereador VILSON ALTMANN,
Presidente.**